ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA

NECTA GÁS NATURAL S.A.
CNPJ/MF n° 03.024.705/0001-37
Avenida Major Antonio Mariano Borba, nº 660,
CEP 14.807-295
Araraquara/SP

no montante total de
R$ 70.000.000,00
(setenta milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRNETADBS002

Registro das Debêntures na CVM: CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/022
realizado em 31 de janeiro de 2024, concedido por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**")

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Nos termos do artigo 76 da Resolução CVM 160, a **NECTA GÁS NATURAL S.A.**, sociedade por ações sem registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM, em fase operacional, com sede na cidade de Araraquara, estado de São Paulo, na Avenida Major Antonio Mariano Borba, n° 660, CEP 14.807-295, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o n° 03.024.705/0001-37, e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o Número de Identificação do Registro de Empresas n° 35.3.0019335-1 ("**Emissora**"), em conjunto com o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.271.464/0073-93 ("**Coordenador Líder**"), vêm a público, por meio do presente anúncio de encerramento ("**Anúncio de Encerramento**"), comunicar o encerramento da oferta pública, sob o rito de registro automático de distribuição, de 70.000 (setenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, todas nominativas e escriturais, em série única, da 1ª (primeira) emissão da Emissora ("**Emissão**" e "**Debêntures**", respectivamente), com valor nominal unitário de R$1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R$70.000.000,00 (setenta milhões de reais), nos termos do: (i) "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, da Necta*

Gás Natural S.A." ("**Escritura de Emissão**"), celebrado em 15 de janeiro de 2024, entre a Emissora e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 08, Ala B, Salas 302, 303 e 304, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38 ("**Agente Fiduciário**"), na qualidade de representante dos titulares das Debêntures; e (ii) "*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, Sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, da 1ª (Primeira) Emissão, para Distribuição Pública, da Necta Gás Natural S.A."* ("**Contrato de Distribuição**"), celebrado em 22 de janeiro de 2024, entre a Emissora e o Coordenador Líder, para distribuição no mercado primário, por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão ("**B3**"), sendo a liquidação financeira da distribuição realizada por meio da B3, nos termos da Resolução CVM 160 e demais leis e regulamentações aplicáveis ("**Oferta**").

As Debêntures foram objeto de distribuição pública, em regime de garantia firme de colocação para o montante total de **R$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais)**, com a intermediação do Coordenador Líder, conforme plano de distribuição previsto no Contrato de Distribuição.

Os serviços de escrituração e custódia das Debêntures serão realizados, pelo **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de Osasco, estado de São Paulo, no núcleo Cidade de Deus, s/n°, Prédio Amarelo, 2º andar, Vila Yara, CEP 06.029-900, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12.

Abaixo, o quadro resumo da colocação das Debêntures, objeto da Oferta:

TIPO DE INVESTIDOR	**QUANTIDADE DE DEBÊNTURES SUBSCRITAS**	**NÚMERO DE SUBSCRITORES**
Pessoas naturais	-	-
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	70.000	5
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-
TOTAL	**70.000**	**5**

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA, EXCLUSIVAMENTE, A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ART. 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ART. 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES DISTRIBUÍDAS.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2024.

Autorregulação ANBIMA
Ofertas Públicas

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

COORDENADOR LÍDER

bradesco bbi